

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 008/CMAS/2019

Dispõe sobre a discussão, votação e aprovação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e do Demonstrativo Serviços/Programa do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Exercício de 2018. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 7ª Reunião Ordinária, realizada às 15h:00 do dia 22/10/2019, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE: I. Apreciar, discutir e aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e do Demonstrativo Serviços/Programa do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Exercício de 2018. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Xavantina MT, 26 de novembro de 2019.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES - Presidente do CMAS

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec270d74

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar